



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício 2019**

**Secretaria de Finanças**

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho**

**Gerência de Contabilidade e Controle**

**Maria Dolores Pereira**

**Coordenadoria Controle e Programação**

**Tales Catunda Santos**

**Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade**

**Regina Fátima Dias de Sá Pereira**

**Colaboradores**

**Lusiran de Matos Soares**

**Maria Rafaela de Oliveira Freitas**

**Marcelo Rodrigues Mororó**

**Esther Rocha Costa**

**Karine Pinheiro Sales**

**Erick da Silva Oliveira Sotero**

**Francisco Vildean Lameu de Menezes**

# 1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.1 Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU

O Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário, CNPJ 41.655.846/0001-47 é regido atualmente pela Lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010 que revogou a Lei Estadual nº 11.891, de 20 de dezembro de 1991, dispondo sobre o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU e outras providências.

O FERMOJU tem por finalidade:

I - a elaboração e execução de planos, programas e projetos para o desenvolvimento e a descentralização dos serviços judiciários previstos no §3º do art.4º da Constituição Estadual;

II - a implantação de moderna tecnologia de controle da tramitação dos feitos judiciais, notadamente com uso de informática, microfilmagem e reprografia, visando a obtenção de maior celeridade, eficiência e segurança dos procedimentos judiciais;

III - ampliação de instalações, com aquisição de equipamentos e mobiliário, e reformas de prédios, ressuprimento de materiais permanentes específicos e eventuais contratações de serviços de manutenção e reparos;

IV - implementação dos serviços de informatização da Justiça de primeiro grau;

V - produção, veiculação e divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Judiciário;

VI - aquisição de livros e publicações técnicas necessárias à execução dos serviços jurisdicionais;

VII - aporte de recursos financeiros para subsidiar os Cartórios de Registro Civil na prestação gratuita dos serviços indicados na Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997; e

VIII - demais itens de despesa classificados como outras despesas correntes relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades-meio e fim do Poder Judiciário.

Vale ressaltar que não são admitidas, por conta do FERMOJU, o pagamento de despesas de custeio previstas na folha normal de pessoal.

As Notas Explicativas constituem parte integrante das demonstrações contábeis e devem conter informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nas mesmas. No âmbito do Estado do Ceará, a Secretaria da Fazenda – SEFAZ é o órgão responsável por gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira e contábil-patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado. As Demonstrações são geradas a partir do Sistema de Gestão Governamental por Resultados – S2GPR, sistema responsável pela gestão da execução orçamentária do Estado do Ceará desde o ano de 2012.

A seguir, serão apresentadas as notas explicativas, informações adicionais às demonstrações contábeis do FERMOJU, elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### 1.1.1 Notas explicativas do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (Lei nº 4.320/1964 art. 102). A Lei Orçamentária Anual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018, fixou a dotação inicial em R\$ 131.390.355,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e noventa mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2019. No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais que incrementaram o orçamento no montante de R\$ 21.197.925,34 (vinte e um milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme Tabela 5:

**Tabela 1 – Créditos Adicionais – Exercício 2019**

**R\$ 1,00**

<b>DECRETO</b>	<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
33001	01/03/19	REMANEJAMENTO	36.250,00
33043	25/04/19	REMANEJAMENTO	4.136.140,00
33064	13/05/19	REMANEJAMENTO	50.000,00
33141	05/07/19	REMANEJAMENTO	130.845,00
33141	05/07/19	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>18.574.825,34</b>
33236	28/08/19	REMANEJAMENTO	7.651.157,00
33335	08/11/19	REMANEJAMENTO	2.229.618,68
33366	21/11/19	REMANEJAMENTO	1.318.125,00
33385	05/12/19	REMANEJAMENTO	4.680.722,06
33385	05/12/19	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>2.623.100,00</b>
33389	12/12/19	REMANEJAMENTO	3.336.271,37

Fonte: Diário Oficial do Estado.

#### 1.1.1.1 Receita Orçamentária

A receita orçamentária do exercício de 2019 do FERMOJU apresentou uma previsão inicial e atualizada de receita de R\$ 133.054.355,00 (cento e trinta e três milhões, cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), sendo computada, no decorrer do exercício, o montante de R\$ 157.903.710,29 (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e três mil, setecentos e dez reais e vinte e nove centavos) de receitas realizadas, evidenciando, assim, um excesso de arrecadação da ordem de R\$ 24.849.355,29 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e

cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). É importante pontuar que, deste montante, embora não constasse em previsão inicial da receita, houve arrecadação de R\$ 91.330,95 (noventa e um mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) referente a receitas de capital, decorrentes de alienação de bens móveis.

### **1.1.1.2 Despesa Orçamentária**

A despesa empenhada foi de R\$ 142.050.971,68 (cento e quarenta e dois milhões, cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), ao passo que a despesa liquidada foi de R\$ 131.057.680,05 (cento e trinta e um milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e cinco centavos) e a despesa paga, de R\$ 131.039.981,13\*\*\* (cento e trinta e um milhões, trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e treze centavos).

Destaca-se que a inscrição em Restos a Pagar Não Processados foi de R\$ 10.993.291,63 (dez milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), obtida a partir da diferença entre despesas empenhadas e despesas liquidadas, enquanto que a inscrição em Restos a Pagar Processados foi de R\$ 17.698,92 (dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), obtida a partir da diferença entre despesas liquidadas e despesas pagas. Quanto ao resultado orçamentário, verificou-se que, no exercício de 2019, o FERMOJU apresentou um superávit orçamentário de R\$ 15.852.738,61 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), obtido a partir do confronto entre as receitas realizadas, no valor de R\$ 157.903.710,29 (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e três mil, setecentos e dez reais e vinte e nove centavos), e as despesas executadas, no montante de R\$ 142.050.971,68 (cento e quarenta e dois milhões, cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Nota: \*\*\* O montante da despesa paga no Balanço Orçamentário difere do que consta no relatório de execução da despesa “Resumo Despesa Por Unidade Orçamentária Fonte e Item da Despesa”, devido as consignações a pagar do exercício constante no relatório “Resumo das Retenções Por Grupo Financeiro” serem consideradas como pagas, no Balanço Orçamentário, embora tenham sido liquidadas em 2019, mas pagas apenas no exercício seguinte.

### **1.1.2 Notas explicativas do Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte (Lei nº 4.320/1964, art. 103).

No que se refere aos ingressos, tem-se uma Receita Orçamentária no valor de R\$ 157.903.710,29 (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e três mil, setecentos e dez reais e vinte e nove centavos) e os Recebimentos Extraorçamentários no valor de R\$ 28.812.595,54 (vinte

e oito milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de ingressos no exercício de R\$ 186.716.305,83 (cento e oitenta e seis milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

No que tange aos dispêndios do exercício, observou-se, referente à Despesa Orçamentária, o montante de R\$ 142.050.971,68 (cento e quarenta e dois milhões, cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), e, referente aos Pagamentos Extraorçamentários, o montante de R\$ 21.790.556,66 (vinte e um milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) que somados representam um total de dispêndios do exercício no valor de R\$ 163.841.528,34 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). Relativamente às consignações do exercício, a partir do confronto entre recebimentos e pagamentos extraorçamentários, restou um saldo a pagar de R\$ 114.184,46 (cento e catorze mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), o qual foi totalmente pago entre janeiro e março de 2020.

Com a diferença entre os totais de ingressos e dispêndios teremos um resultado de R\$ 22.874.777,49 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), ou seja, o Saldo em Espécie passou de R\$ 50.120.593,46 (cinquenta milhões, cento e vinte mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) do exercício anterior para 72.995.370,95 (setenta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) para o exercício seguinte.

Acerca da disponibilidade de caixa para o exercício seguinte, tem-se o saldo de R\$ 72.424.979,93 (setenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme constante na Tabela seguinte:

**Tabela 2 – Disponibilidade de caixa para o exercício seguinte**

**R\$ 1,00**

BANCO	AG/CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO BANCÁRIO	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
CAIXA ECONÔMICA	0919/891-0	Custeio 15% Selos (Fonte 29)	974,44	974,44	0,00
CAIXA ECONÔMICA	0919/700403-1	Pagamentos FERMOJU (Fonte 70)	2.700,00	2.700,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0008/28138	Pagamento Autenticação (Fonte 15)	97.088,74	97.088,74	0,00
BANCO DO BRASIL	0008/1700403-9	Pagamento Autenticação (Fonte 70)	40.284.003,53	40.284.003,53	0,00
CAIXA ECONÔMICA	0919/821-0	Ressarcimento/Arrecadação de Selos (Fonte 29)	2.078.915,39	2.078.915,39	0,00
CAIXA ECONÔMICA	0919/891-0	Custeio 15% Selos (Fonte 29)	18.579.601,59	18.579.601,59	0,00
CAIXA ECONÔMICA	0919/71040-2	Arrecadação FERMOJU (Fonte 70)	4.925.317,38	4.925.317,38	0,00
CAIXA ECONÔMICA	0919/700403-1	Pagamentos FERMOJU (Fonte 70)	6.456.378,86	6.456.378,86	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>72.424.979,93</b>	<b>72.424.979,93</b>	<b>0,00</b>

Fonte: S2GPR e extratos bancários.

### 1.1.3 Notas explicativas do Balanço Patrimonial

O Patrimônio Líquido apresentou um resultado acumulado positivo de R\$ 72.498.159,34 (setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), e superávit patrimonial no exercício de R\$ 107.349.342,30 (cento e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), resultado este impactado com a transferência da obrigação de pagamento da dívida pela utilização dos depósitos judiciais para o Tesouro/Estado a quem cabe honrar a dívida no valor de R\$ 80.472.932,47 (oitenta milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Destaca-se ainda que houve o montante de R\$ 3.606.826,93 (três milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) referentes a Ajustes de Exercícios Anteriores, correspondentes às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) executadas no exercício de 2019.

Ressalte-se que, conforme Art. 11 da Lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010, os bens adquiridos com recursos do FERMOJU em 2019 foram incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça no valor total de R\$ 16.669.276,64, sendo: R\$ 2.804.359,92 de bens móveis, R\$ 2.239.376,26 de bens imóveis e R\$ 11.625.540,46 relativos a Softwares a Incorporar razão pela qual foram procedidas as devidas desincorporações, restando zeradas as contas do Ativo Não Circulante.

O Passivo Circulante do FERMOJU consta a conta Demais Obrigações a Curto Prazo que somou um valor bastante expressivo de R\$ 1.270.527,57 (Hum milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Quanto aos Depósitos Não Judiciais Intra OFSS (Conta Contábil 2.1.8.8.2.04) refere-se a um valor depositado a maior pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 2016, e que será devolvido no ano de 2020.

Em relação aos valores das consignações, R\$ 425.039,66 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) são referentes a cauções de contratos não depositados, valores estes muitas vezes não depositados devido ao não cumprimento das obrigações pelos credores nas aberturas das respectivas contas cauções.

**Tabela 3 – Detalhamento dos Valores Restituíveis FERMOJU 2019**

**R\$ 1,00**

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	VALOR
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES	429.770,27
2.1.8.8.1.04	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	14.637,62
2.1.8.8.2.04	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	826.119,68
Total		<b>1.270.527,57</b>

Fonte: S2GPR.

A conta de “Depósitos não Judiciais” (Tabela 3) apresenta um valor de R\$ 826.119,68, (oitocentos e vinte e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), referente à arrecadação de DAE's durante a implantação do Sistema de Arrecadação da SEFAZ, em 2016. A Receita tem o Estágio da Arrecadação e a do Repasse. A arrecadação do FERMOJU do dia 11/11/2016 computava o valor supramencionado a repassar. Por processamento automático da SEFAZ, foram repassados recursos três vezes o valor de R\$ 826.119,68, (oitocentos e vinte e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), para as contas do FERMOJU, uma por direito e as outras duas por falha do sistema da SEFAZ.

Nesse sentido, por meio do Ofício nº 771/2016 do Gabinete da SEFAZ, foi cobrada a primeira devolução que lhe pertencia e logo a SEFIN atendeu através da autorização constante no Ofício de 197/2017-SEFIN/TJ e executadas pelas Notas de Movimentação Financeiras – NMFs de nºs.150, 151, e também do Ofício nº 255/2017-SEFIN/TJ, para atender à solicitação da SEFAZ.

Ademais, o outro valor de R\$ 826.119,68 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), ficou registrado na contabilidade na conta de Depósitos para Quem de Direito no Grupo do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial do FERMOJU para que seja regularizado no exercício de 2020 o restante da dívida com a SEFAZ.

#### **1.1.4 Notas explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (Lei nº 4.320/1964 art. 104).

A DVP apresentou o valor de R\$ 252.434.297,23 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) correspondente às Variações Patrimoniais Aumentativas e R\$ 145.084.954,93 (cento e quarenta e cinco milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) correspondente às Variações Patrimoniais Diminutivas. O confronto entre esses dois valores implicou em um Resultado Patrimonial do Período na ordem de R\$ 107.349.342,30 (cento e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) que corresponde ao valor apresentado no Balanço Patrimonial.

Na subconta “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” da DVP consta o valor de R\$ 118.521.028,65 que se evidencia o detalhamento na Tabela a seguir:

**Tabela 4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas FERMOJU 2019****R\$ 1,00**

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	VALOR
4.9.9.5	Multas Administrativas	2.760.876,41
4.9.9.6	Indenizações e Restituições	423.084,10
4.9.9.9.1.24	Spread sobre Rendimentos de Precatórios Judiciais	1.379.461,32
4.9.9.9.1.34	Incorporação de Bens Provenientes dos Fundos	14.044.373,08
4.9.9.9.1.44	Receita de Spread sobre Rendimentos de Fianças Criminais	11.833.477,87
4.9.9.9.1.45	Receita de Spread sobre Rendimentos de Depósitos Judiciais	5.145.868,24
4.9.9.9.2.54	VPA com Transferência de Passivos	80.472.932,47
4.9.9.9.1.99	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.460.955,16
<b>TOTAL</b>		<b>118.521.028,65</b>

Fonte: S2GPR.

Cabe esclarecer que onde consta a Transferência de Passivos remete-se ao pagamento da dívida pela utilização dos depósitos judiciais para o Tesouro/Estado, a quem cabe honrar a dívida no valor de R\$ 80.472.932,47 (oitenta milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

As Variações Patrimoniais Diminutivas (DVP) correspondem a diminuições na situação patrimonial líquida do Órgão.

Na subconta “Outras Variações Patrimoniais **Diminutivas**” da DVP consta o valor de R\$ 53.872.302,02 que se evidencia o detalhamento na Tabela a seguir:

**Tabela 5 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas FERMOJU 2019****R\$ 1,00**

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	VALOR
3.9.9.6.1.06	Compensação aos Registradores Civis	23.158.652,30
3.9.9.9.1.99.10	Desincorporação de Bens dos Fundos (Incorporação TJ)	30.713.649,72
<b>TOTAL</b>		<b>53.872.302,02</b>

Fonte: S2GPR.

### 1.1.5 Notas explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das atividades operacionais compreendem as receitas correntes arrecadadas pelo seu valor líquido, que correspondem ao montante de R\$ 157.812.379,34 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), acrescido ainda de outros ingressos operacionais oriundos de valores restituíveis, que



incluem consignações do exercício, na importância de R\$ 21.718.701,62 (vinte e um milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e um reais e sessenta e dois centavos), que somados resultam no total de ingressos das atividades operacionais de R\$ 179.531.080,96 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitenta reais e noventa e seis centavos).

Houve ainda registro de R\$ 91.330,95 (noventa e um mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) no ingresso nas atividades de investimento referente as receitas de capital no exercício. Ressalte-se que não houve fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Por seu turno, os desembolsos das atividades operacionais foram de R\$ 139.567.834,16 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). Os desembolsos de investimentos totalizaram R\$ 16.936.865,64 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo que, R\$ 13.832.695,32 (treze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) foram destinados para aquisição de ativos.

O confronto entre tais ingressos e desembolsos, repercutiu na geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva na ordem de R\$ 23.117.712,11 (vinte e três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e doze reais e onze centavos). A variação do caixa e equivalente de caixa do período pode ser respaldada pela diferença entre o saldo disponível em Caixa e Equivalente de Caixa, findo o exercício de 2018 na ordem de R\$ 49.643.076,25 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) com o saldo final de caixa e equivalente de caixa de 2019 no valor de R\$ 72.424.979,93 (setenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) – já demonstrado na Tabela 2.

Entretanto, houve ainda ajustes no ativo referente a conta de Demais VPD a Apropriar no valor de R\$ 14.750,43 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) e ajustes no passivo na conta de Receitas a Classificar no valor de R\$ 350.558,86 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Deste modo, ocorreu uma variação do caixa e equivalente de caixa ajustado no total de R\$ 23.117.712,11 (vinte e três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e doze reais e onze centavos).

Por fim, entende-se que o objetivo pretendido dessas notas foi alcançado tendo em vista que se procurou abordar os aspectos mais relevantes das demonstrações contábeis relativas ao Exercício de 2019, as quais foram realizadas em consonância com as normas legais e pertinentes.